

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 241, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 27/07/2018, o servidor CIRO MAGALHÃES ARAÚJO (matrícula 66526), Analista Judiciário/Área Judiciária/Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988 e foi devidamente certificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8748/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 525, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 188/2022/TRT14/4ª VTPVH, por meio do qual a Direção da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade de readequar a força de trabalho da unidade, solicita a dispensa da servidora RENATA CROZARIOLLI WURMEISTER da função de Assistente FC-2, e designação para exercer a função de Secretário de Audiência FC-4 da aludida Vara do Trabalho. Solicita, também, a designação da servidora MARIA LINS DA SILVA, Técnica Judiciária, para exercer a função de Assistente FC-02 da mencionada Vara, doc. 1 - Proad 2146/2022;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Secretário de Audiências - FC 4 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, conforme esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio da Informação nº 0104/2022/SGEP/STPLRR, doc. 3;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 38 do aludido Proad, resolve:

I - DISPENSAR a servidora RENATA CROZARIOLLI WURMEISTER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, lotação: 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-2 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

II - DESIGNAR-LA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências - FC 4 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - ESTABELECEER que os efeitos desta portaria ocorram a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 526, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO nº 188/2022/TRT14/4ª VTPVH, por meio do qual a Direção da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, tendo em vista a necessidade de readequar a força de trabalho da unidade, solicita a dispensa da servidora RENATA CROZARIOLLI WURMEISTER da função de Assistente FC-2, e designação para exercer a função de Secretário de Audiência FC-4 da aludida Vara do Trabalho. Solicita, também, a designação da servidora MARIA LINS DA SILVA, Técnica Judiciária, para exercer a função de Assistente FC-02 da mencionada Vara, doc. 1 - Proad 2146/2022;

CONSIDERANDO A Informação nº 0104/2022/SGEP/STPLRR, doc. 3;

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente FC-2 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, em razão da edição da Portaria GP nº 525/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 38 do aludido Proad, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LINS DA SILVA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotação: 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-2 da 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, a partir da publicação.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 349 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE ALEXANDRE MONTEIRO DE TOLEDO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fabio Grasselli;
- II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 350 - Designar, a partir de 14 de junho de 2022, YURY SAMPAIO SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Assessoria de Gestão Estratégica, da Presidência, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fabio Grasselli.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****ATO Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.178, de 10/6/2022,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução nº 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação, resolve:

- Art. 1º Exonerar a Bela Rafaela de Freitas Santos, Analista Judiciária, do cargo em comissão de Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva.
- Art. 2º Manter com a servidora Rafaela de Freitas Santos a percepção da remuneração do cargo em comissão de Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, até o término da licença gestante e sua prorrogação.
- Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram de 14/6/2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**ATO Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.178, de 10/6/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Anamaria Soares Marinho, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Jurídico I, de nível FC-4, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva.

Art. 2º Nomear a Bela Anamaria Soares Marinho, Analista Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO****ATO Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1654/2022, tendo em vista o efeito suspensivo conferido ao pedido de reexame do Acórdão nº 2018/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, prolatado no Processo TC 009.185/2021-6, conforme o disposto no OFÍCIO nº 23558/2022-TCU/Seprac, resolve:

SUSPENDER os efeitos do ATO TRT GP Nº 89/2022, publicado no Diário Oficial da União de 09/05/2022, que revisa os proventos de EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA, servidor aposentado deste Tribunal, matrícula nº 308.21.0472, restabelecendo a situação de parcelas incorporadas de função comissionada do aposentado, existente na data da inativação, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), até ulterior deliberação.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA Nº 116, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando o disposto no PROAD nº 2432/2022, resolve:

Dispensar a servidora ALYANE ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.1047, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/nº 1077), do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO****PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região/BA no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Bahia - CRECI 9ª Região/BA, nos pregões realizados no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/compras>, ou presencial, a partir de 11/06/2022 até que se expeça nova portaria revogando os poderes aqui conferidos, conforme descrição infra: Autoridade Competente: Nilson Ribeiro de Araújo, Pregoeiro: Kiele de Souza Barbosa; Fernanda Ferreira dos Santos Bacelar Silva; Agnaldo Afonseca Silva Júnior; Equipe de apoio: Natan da Silva Santos; Alexandre dos Reis de Oliveira

Art. 2º Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILSON RIBEIRO DE ARAÚJO  
Presidente do ConselhoLUCIENTE G. P. MOTA  
Secretaria**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 9ª Região/BA no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação - COPEL, composta dos seguintes servidores: Kiele de Souza Barbosa - Presidente; Alexandre dos Reis de Oliveira - Membro; Anderson Cardoso dos Santos - Membro; Agnaldo Afonseca Santos Júnior - Suplente; Natan Silva Santos - Suplente;

Art.2º Na substituição eventual de algum membro efetivo desta comissão atender-se-á à ordem de designação dos suplentes.

Art. 3º Ficam Revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILSON RIBEIRO DE ARAÚJO  
Presidente do ConselhoLUCIENTE G. P. MOTA  
Secretaria**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO****PORTARIA CREF4/SP Nº 3.496, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o deliberado na 261ª Reunião Plenária Ordinária do CREF4/SP, realizada em 11 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CREF4/SP 097/2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução CREF4/SP 102/2018, resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Especial de Indicações, a seguir designados:

Membros efetivos:

- Margareth Anderáos
- Mário Augusto Charro
- Pedro Roberto Pereira de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

